

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

As Comissões de:

**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Dois Córregos, 27 / 01 / 2022

Presidente: *Ronaldo Ap. Rodrigues*

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**Dois Córregos, 25 de janeiro de 2022**

**Ofício Especial**

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

Para apreciação, encaminhamos a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo N.04, de 25 de janeiro de 2022**, de nossa autoria, que **"Altera o anexo II da Lei Municipal n. 4.303, de 14 de junho de 2017, que fixa as tabelas de vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Dois Córregos e dá outras providências"**.

Sem mais, apresentamos-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Aprovado em ÚNICA Discussão**  
Em 27 JAN 2022  
*Ronaldo Ap. Rodrigues*  
**PRESIDENTE**

**MESA DIRETORA**

*Ronaldo Ap. Rodrigues*  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
Presidente

*Mara Valdo*  
**MARA SILVIA VALDO**  
1ª Secretária

*Jovilene Silvana da Silva Amaral*  
**JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL**  
2ª Secretária

**Excelentíssimos Vereadores**  
**Câmara Municipal de Dois Córregos – SP**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DOIS CÓRREGOS**  
**MAIORIA SIMPLES**  
**SIMBÓLICA**  
VISTO: *[assinatura]*

1  
Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS**  
**AUTÓGRAFO ENVIADO**  
PELO OR. N.º 17 / 2022  
DE 27 JAN 2022  
*[assinatura]*  
**ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Sessão Legislativa Extraordinária**  
**18ª Legislatura**  
**Projeto de Lei do Legislativo N.04 de 2022**

Ao Oficial Legislativo  
para processamento:  
26 / 01 / 22  
*[assinatura]*



Câmara Municipal de Dois Córregos  
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO  
Protocolo 40  
Data e hora 26/01/22 10:19  
Doc. N.º 4/2022  
Protocolado por: Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.04, de 25 de janeiro de 2022

**Altera o anexo II da Lei Municipal n. 4.303, de 14 de junho de 2017, que fixa as tabelas de vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Dois Córregos e dá outras providências.**

Art. 1º Fica atualizado o anexo II da Lei Municipal n. 4.303, de 14 de junho de 2017, inclusos o reajustamento e todas as revisões gerais anuais realizadas após a promulgação da lei, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal de 1988 e art. 66, X da Lei Orgânica Municipal para o valor de R\$ 5.434,10 (cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas com os recursos das seguintes dotações: 3.1.90.11.00.00.00 – vencimentos e vantagens fixas e 3.1.90.13.00.00.00 – obrigações patrimoniais.

Art. 3º Autoriza-se, se necessário, a abertura de crédito adicional suplementar para à cobertura das despesas decorrentes da execução desta lei, bem como a atualização do orçamento em curso.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do início da segunda Sessão Legislativa Ordinária da 18ª legislatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

### JUSTIFICATIVA

A Lei 4.303, de 14 de junho de 2017, que reestruturou os quadros de servidores Câmara Municipal de Dois Córregos, teve a remuneração dos cargos comissionados reduzidas drasticamente e, por sua vez, não houve alteração desde a sua publicação, em consequência disso encontra-se em defasagem por pelo menos 4 anos, sendo de justiça o reajuste apresentado nesse projeto de lei.

Ademais, a demanda de trabalho apresentada para os servidores comissionados é elevada, haja vista que, há apenas um assessor parlamentar para atender 08 vereadores, além da sobrecarga no assessor de gabinete da presidência, pois, todos os trâmites da Casa Legislativa se concentram na figura do presidente dessa casa.

Dois Córregos, 25 de janeiro de 2021

### MESA DIRETORA

  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
Presidente

  
**MARA SILVIA VALDO**  
1ª Secretária

  
**JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL**  
2ª Secretária

3

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

Sessão Legislativa Extraordinária  
18ª Legislatura  
Projeto de Lei do Legislativo N.04 de 2022